

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022    Ano III | Edição 427



**Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022    Ano III | Edição 427

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>Outros Atos</b>	<b>3</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>5</b>
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>	<b>5</b>
<b>Edital</b>	<b>5</b>
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>12</b>
<b>Atos Oficiais</b>	<b>12</b>
<b>Decretos</b>	<b>12</b>
<b>Portarias</b>	<b>17</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>17</b>
<b>Homologação / Adjudicação</b>	<b>17</b>

**PODER EXECUTIVO****Outros Atos**

Obs: Nos termos do que preceitua o inciso II, do art. 14, da Lei nº 13.460/2017, insta informar que o alto número de pendências deve-se à falta de funcionários habilitados ao acompanhamento das manifestações recebidas por várias Secretarias.

Sugestão: Que todas as Secretarias disponham de um Servidor para receber, analisar, encaminhar e responder manifestações, observando os princípios da eficiência e da celeridade, conforme preceitua o art. 12 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 .

Esta Ouvidoria Geral, por exemplo, não conta com assessoria – um(a) servidor(a) - para colaborar na otimização das atividades, de forma a cumprir suas atribuições com excelência.

**DENÚNCIAS PROVENIENTES DA OUVIDORIA DO MPSP****Mês de janeiro**

Referência: Nº MP: 37.0739.0000707/2021-3 – Manifestação anônima: Sobre altura do som produzido pela Igreja do Evangelho Quadrangular, situada na Rua Ezequiel Barbosa nº 400, no Conjunto Habitacional Dr. Antonio Vilela.

Providência: Encaminhado à Postura do Município e respondido no prazo.

**Mês de abril**

Referência: Nº MP: 37.0739.0007201/2021-6 – Manifestação anônima: Denúncia sobre festas e rodas de pagodes no Resort Tietê, em desrespeito à fase emergencial em razão da pandemia.

Providência: Encaminhado à Postura do Município e respondido no prazo.

Referência: Nº MP: 37.0739.0009096/2021-6 – Manifestação anônima: Denúncia sobre funcionários que recebem gratificação por exercício no Atende fácil, mas que ali não exercem suas funções.

Providências: Encaminhado ao Atende Fácil e ao Departamento de Recursos Humanos. Respondido através da Corregedoria Geral do Município.

Referência: Nº MP: 37.0739.0009041/2021-9 – Manifestação sigilosa: sobre irregularidade da Igreja do Evangelho Quadrangular, situada na Rua Ezequiel Barbosa nº 400, no Conjunto Habitacional Dr. Antonio Vilela.

Providência: Encaminhado à Postura do Município e respondido dentro do prazo.

**Mês de maio**

Referência: Nº MP: 37.0739.0011654/2021-3 – Manifestação anônima: sobre festas na Travessa Leila Diniz

– Chácaras TV, em desrespeito às normas impostas em razão da pandemia.

Providência: Encaminhado à Postura do Município e respondido dentro do prazo.

**Mês de agosto**

Referência: Nº MP: 37.0739.0018614/2021-0 – Manifestante: Eva Alves Montibeller – sobre oficina mecânica situada na Rua Pará nº 841 – Jd. Sumaré – perturbação ao sossego.

Providência: Encaminhada à Postura do município e respondido dentro do prazo.

**Mês de outubro**

Referência: Nº MP: 37.0739.0021219/2021-5 – Manifestante: Glaucio de Campos Arruda – sobre deslocamento sustentável de pessoas / obstrução de calçadas.

Providência: Encaminhado à SMMU que direcionou à SMPH. Aguarda-se resposta

Referência: Nº MP: 37.0739.0021678/2021-5 – Manifestação sigilosa: Sobre terreiro de umbanda supostamente irregular, localizado na Rua Santo Giamusso, 498.

Providência: Encaminhado à Postura do município e respondido dentro do prazo.

Relatório elaborado nos termos dos Art. 14, inciso II e Art. 15, da Lei nº 13.460, de 26 de julho de 2017.

Araçatuba, 05 de janeiro de 2022

Delcir Getúlio Nardo

Ouvidor Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

**OUVIDORIA GERAL**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO / 2021**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	%
<b>E-INFORMAÇÕES</b>	<b>38</b>	<b>49</b>	<b>35</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>31</b>	<b>19</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>284</b>	<b>100</b>
RESOLVIDOS	35	48	26	12	09	10	04	08	16	13	07	04	192	67,6
PENDENTES	03	01	09	10	09	06	09	09	15	06	04	11	92	32,4

<b>WEB MAIL</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>12</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>31</b>	<b>25</b>	<b>29</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>337</b>	<b>100</b>
RESOLVIDOS	15	19	34	08	25	21	22	22	19	26	16	19	246	73,0
PENDENTES	17	10	02	04	07	19	09	03	10	00	04	06	91	27,0

<b>MANIFESTAÇÃO</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>09</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>06</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>08</b>	<b>62</b>	<b>100</b>
RESOLVIDOS	01	00	00	02	01	05	03	02	04	04	09	06	37	59,6
PENDENTES	00	00	00	00	00	04	02	00	02	09	06	02	25	40,4

<b>PED. DE SERVIÇO</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>11</b>	<b>07</b>	<b>09</b>	<b>15</b>	<b>44</b>	<b>40</b>	<b>18</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>12</b>	<b>272</b>	<b>100</b>
RESOLVIDOS	19	19	07	01	09	05	14	37	14	29	32	09	195	71,7
PENDENTES	03	09	04	06	00	10	30	03	04	03	02	03	77	28,3
<b>TOTAL GERAL DE PROCEDIMENTOS</b>													<b>955</b>	

## Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

## EDITAL DE BOLSA DE ESTUDOS

A Secretaria Municipal de Educação **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que se acham abertas ao público, no Atende Fácil, sito à Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, nº 295, Centro, nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, as inscrições aos candidatos interessados em bolsa de estudo para o ano de 2022, nos termos da Lei Municipal nº. 2538, de 11 de dezembro de 1984, alterada pela Lei Municipal nº. 2760, de 10 de novembro de 1986, para o **COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A concessão de bolsa atenderá ao regime anual adotado pela escola e será regida pela legislação vigente.

**A. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1- O período de inscrição será de 01/02/2022 a 25/02/2022, de 2ª a 6ª feira.
- 2- Os candidatos interessados deverão preencher o **formulário/requerimento de inscrição do candidato - ANEXO I DESTE EDITAL** e protocolar no **ATENDE FÁCIL da Prefeitura de Araçatuba**, na Rua Oscar Rodrigues Alves, 295, Centro, no horário das **8h30 às 16h30**.
- 3- Juntamente com o **formulário/requerimento de inscrição do candidato**, os candidatos deverão apresentar os seguintes **documentos**:
  - a) **Atestado de Matrícula original** do Colégio Nossa Senhora Aparecida, com declaração de não retenção de série imediatamente anterior.
  - b) **Comprovante de Residência atualizado** (conta de água, luz ou telefone) do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.
    - a. Em caso de candidatos menores de 18 anos, mantidos por orfanatos, o domicílio será comprovado por atestado da mantenedora.
  - c) **Título de Eleitor do candidato, se menor**, dos pais e/ou responsável legal, provando **ser cadastrado em Araçatuba** e que reside no município **há exato um ano, ou por período superior**. Se a emissão do título for com data inferior a um ano, mas residir em Araçatuba por período superior, deverá provar com declaração, testemunhada por 03 (três) vizinhos e **com firma reconhecida**, que aqui reside.
  - d) **Comprovante de Renda Familiar** – cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da 1ª página, do verso e onde constar o vencimento atualizado **ou** o último holerite, **do candidato e, se menor, dos pais e/ou responsável legal**.
    - a. Inexistindo CTPS ou holerite atualizados, o candidato ou pais e/ou responsável legal deverá apresentar o Pró-labore e Declaração da Empresa

(declarando o vínculo do candidato, dos pais e/ou responsável legal, com a empresa), **com firma reconhecida nos dois documentos e DEVERÁ, também, ser apresentado o “DECORE” – DECLARAÇÃO CONTÁBIL DE RENDIMENTOS, sempre com firma reconhecida do contador e do candidato e/ou responsável.**

- e) **Cópia da Declaração do Imposto de Renda ano-calendário 2020 do candidato, dos pais e/ou responsável legal** das páginas: Declaração de bens; relação de dependentes e cálculos do imposto, quando não isento.
  - a. **Se isento**, apresentar declaração informando a isenção por não atingir o teto tributável, **com firma reconhecida** do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.
- f) **Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba (CRI)**, da existência ou não de bens em nome **do candidato E dos pais e/ou responsável legal**. Quando a casa for cedida deverá apresentar documento comprovando a cessão da mesma (cessão do imóvel com firma reconhecida do cedente), além da cópia da escritura do referido imóvel, devidamente autenticada.
- g) **Cópia do Documento de Identidade (RG)** do candidato e, se menor, dos pais e/ou responsável legal.
- h) **Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo**, em nome do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.

4- A distribuição das bolsas será determinada pelo nível de carência do candidato e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Renda do candidato e familiar;
- b) Comprovação de bens;
- c) Comprovação de despesas;
- d) Comprovação de dependentes, demonstrado na declaração do Imposto de Renda.

5- Terão suas **inscrições indeferidas** os candidatos que apresentarem **sua inscrição fora do prazo previsto no presente edital** e aqueles que **não apresentarem os documentos mencionados no edital, bem como terem deixado de preencher qualquer item solicitado para a referida inscrição.**

## **B - DOS RECURSOS:**

1- Somente serão recebidos recursos referentes a indeferimentos dentro do **prazo de (05) cinco dias úteis a contar da data da ciência dos resultados**, que será realizada pelo Colégio Nossa Senhora Aparecida.

2- O recurso deverá ser protocolado no **ATENDE FÁCIL da Prefeitura de Araçatuba**, na Rua **Oscar Rodrigues Alves, 295, Centro**, no horário das **8h30 às 16h30**.

#### **C - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 1- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2- Demais informações na Secretaria de Educação, Unidade 2: Rua São Paulo, 728, Vila Mendonça, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h ou pelo telefone: 3636 1220.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

Araçatuba, ..... de janeiro de 2022.

**ANEXO I**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE ARAÇATUBA**

Eu \_\_\_\_\_  
(nome do candidato à bolsa)  
 RG nº \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_  
 Estado de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_,  
 residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
 Bairro \_\_\_\_\_, em Araçatuba, telefone residencial \_\_\_\_\_, celular \_\_\_\_\_,  
 cursando neste ano letivo de 2022 \_\_\_\_\_ ( ) da Educação Infantil ( ) do Ensino Fundamental, do COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA, vem, mui respeitosamente, requerer à Vossa Excelência, inscrição para Bolsa de Estudos, declarando estar de acordo com a Lei que regula a concessão de Bolsa de Estudos no Município.

Nestes termos,  
 P. Deferimento

Araçatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do requerente e/ou

Assinatura dos Pais e/ou Responsável Legal

Carteira Profissional nº: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Empresa onde trabalha: \_\_\_\_\_

Endereço da empresa: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO**

Nome do pai ou responsável legal: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Telefone do pai: celular \_\_\_\_\_ comercial \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Remuneração mensal do pai ou responsável legal: R\$ \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Telefone da mãe: celular \_\_\_\_\_ comercial \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Remuneração mensal: R\$ \_\_\_\_\_

**2. SITUAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO**

a) Pais falecidos? ( ) Sim ( ) Não ( ) Pai e/ou ( ) Mãe

Valor da pensão/remuneração: R\$ \_\_\_\_\_

a) Pais aposentados? ( ) Sim ( ) Não ( ) Pai e/ou ( ) Mãe

b) Ano da aposentadoria: \_\_\_\_\_

Valor mensal da aposentadoria Pai: R\$ \_\_\_\_\_

Valor mensal da aposentadoria Mãe: R\$ \_\_\_\_\_

c) Pais separados? ( ) Sim ( ) Não Reside com: ( ) Mãe ( ) Pai

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Valor recebido de pensão em caso de pais separados: R\$ \_\_\_\_\_

Condição de separação: ( ) separação judicial/divórcio ( ) não legalizado  
( ) outros (especifique): \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO** - as indagações referem-se à situação familiar:

**3. EM CASO DE LAVRADORES, SITIANTES, FAZENDEIROS OU AGRICULTORES**

Qual a área da propriedade?  
\_\_\_\_\_

Produção Básica: Agricultura ( ) Especifique: \_\_\_\_\_

Pecuária de Leite ( ) Pecuária de Corte ( ) Hortifrutigranjeiro ( ) Outras: \_\_\_\_\_

Qual o rendimento mensal aproximado das atividades agropecuárias?

Pecuária R\$ \_\_\_\_\_

Agricultura R\$ \_\_\_\_\_

Hortifrutigranjeiro R\$ \_\_\_\_\_

Outras R\$ \_\_\_\_\_

**4. EM SE TRATANDO DE COMERCIANTE OU INDUSTRIAL**

Nome do(s) estabelecimento(s): \_\_\_\_\_

Ramo(s): \_\_\_\_\_

Quem se ocupa do negócio: \_\_\_\_\_

Renda mensal ou referida ou pró-labore: R\$ \_\_\_\_\_

**5. VEÍCULOS PERTENCENTES AO CANDIDATO OU À FAMÍLIA**

Modelo: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Ano de fabricação: \_\_\_\_\_

Modelo: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Ano de fabricação: \_\_\_\_\_

Pertencente à: \_\_\_\_\_

Pertencente à: \_\_\_\_\_

Utilização: ( ) para passeio ( ) para atividades comerciais

Quais atividades: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**6. OUTROS BENS IMÓVEIS**

Terreno: ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso positivo, qual ou quais a (s) localização(ões):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**7. O CANDIDATO RESIDE:**

( ) em casa própria ( ) em apartamento próprio ( ) financiado?: R\$ \_\_\_\_\_

( ) cedida? ( ) alugado(a)?: R\$ \_\_\_\_\_(anexar recibo)

O candidato reside com família? ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso negativo, esclarecer o motivo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO Nº 22.053 – DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

"Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme específica"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **003/2018** publicado nos dias 04/04/2019 e 05/02/2019, no Jornal O Liberal e, tendo em vista os termos dos Ofícios nº 1277/2021/SMAS, de 13/12/2021 - sob protocolo nº. 124.396/2021, expedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Ofício/Transporte nº 74/2021, de 03/06/2021 - sob protocolo nº. 46020/2021 e Ofício SMS nº 376/2021 - seaa - protocolo nº 99.895/2021, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde, do Ofício SMT nº 176/2021 - protocolo nº 123.617/2021, datado de 21 de dezembro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Turismo e ofício SMPC, datado de 10 de novembro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã.

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.424, de 10 de dezembro de 2021, conforme segue:

**A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****"AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I" - PADRÃO "04" - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LUSCINEIA VAZ BARRETO	40.057.475-1/SSP	133º
02	VANDERLEI JOSE DOS SANTOS	33.797.060-9	134º
03	FLAVIO LUIZ FERNANDES DOS ANJOS	33.990.520-7	135º
04	CARINA BRUNO PROIETTI	43.408.467-00	136º

**"MOTORISTA" - PADRÃO "8" - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ANDREA LUCIA SALOMÃO	43.166.164-9	30º
02	CLAUDIO ALBERTO DIAS	16.874.515-X	32º
03	CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO	32.988.712-9/SSP	33º
04	FERNANDO CUSTODIO DE AGOSTINHO	30.800.466-8	34º

**"AUXILIAR DE CPD" – PADRÃO "10" - JORNADA - 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.
01	ADRIANO JORGE SOARES ARRIGO	41.985.657-2	10º

**"TELEFONISTA – PADRÃO "04" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS"**

	NOME	RG	CLASSIF.
01	JAQUES NASCIMENTO CAVALCANTE	34.764.719-4	2º

**B) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****"AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I" - PADRÃO "04" - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	IGOR LEOPOLDO BOCUTTI	46.193.860-1	137º



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## **DECRETO Nº 22.053 – DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

### **C) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**“MOTORISTA” - PADRÃO “8” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

	<b>NOME</b>	<b>RG. Nº</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	MAURO DOIMO COSTA	96523888/SSP	31º

### **D) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**“OPERADOR DE COMPUTAÇÃO” - PADRÃO “13” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

	<b>NOME</b>	<b>RG. Nº</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	LUIZ FELIPE BARBOSA GONÇALVES	40.890.237-1/SSP	2º

### **E) SECRETARIA MUNICIPAL PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**“AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1” - PADRÃO “4” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

	<b>NOME</b>	<b>RG. Nº</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	NATALIA CAMILA RAMOS DE CAMPOS	485232157	138º
02	VINICIUS VARGAS DA SILVA COFFERS	487691489	139º

### **A) SECRETARIA MUNICIPAL PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**“AUXILIAR DE CPD” - PADRÃO “10” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

	<b>NOME</b>	<b>RG. Nº</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	CLEITON PEREIRA FERREIRA	462554491	11º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 03 DE JANEIRO DE 2022**, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO  
Secretária Municipal de Administração  
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ABH2



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### **DECRETO Nº 22.055/22 – DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

“Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica”

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **001/2018 E 001/2019** publicado nos dias 04/04/2019 e 19/11/2019 e, tendo em vista os termos dos Ofícios SME/508/21 – Protocolo n. 123.392/21, Ofício SME/509/21 – Protocolo n. 123.393/21, Ofícios nº SME/510/21 - Protocolo n. 123.398/21, Ofício/SME/512/2021 – Protocolo n. 123.409/21, Ofício/SME/509/2021 – Protocolo n. 123.393/2021, Ofício SME/508/2021 – Protocolo n. 123.392/2021, Ofício/SME/513/2021 – Protocolo n. 123.412/2021 – todos datados de 21 de dezembro de 2021, expedidos pela Secretaria Municipal de Educação;

#### **DECRETA:**

Art. 1º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.424, de 10 de dezembro de 2021, conforme segue:

#### **A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I – PEB-I” - PADRÃO “74ª--A” - JORNADA 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS”**

<b>N. ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>RG. Nº</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	GLAUCIA EDUARDO VIEIRA	42409574-9	112º
02	PAULO HENRIQUE MANZATO GOMES	434847136	113º
03	MARIA ISABEL GRIZOLI GIL	421625909	114º
04	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	406452180	115º
05	NEUHRAN QUEILA MARQUES FRANCO	2164664	116º
06	KATHARINA MELQUIADES DE BARROS GATTIS	298173566	117º
07	ALJUANA TEODORICO GIMENEZ SIERRO	304060641	118º
08	HARUKO SUENAGA	418120420	119º
09	JOÃO VITOR ZANINI CREMA	28739203X	120º
10	GLAUCIA MONTORO DA CRUZ	405154872	121º
11	PATRICIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	450809535	122º
12	TALITA ZANELLATI DE JESUS	401312665	123º
13	SUELEN DE SOUZA TAGLIACOLO	449343741	124º
14	LEIVELIN HELOISI ALMEIDA RODRIGUES	488562600	125º
15	LUIZA DO BONFIM DE BARROS	412771755	126º
16	JESSICA ALVES SIQUEIRA	534192117	127º
17	LEILA FERREIRA PRADO	250967406	128º
18	MILENA CRISTINA DE CARVALHO	477282209	129º
19	LIANA APARECIDA LEIROZ NOGUEIRA	324708002	130º
20	JAQUELINE ANDRESSA GUERREIRO BORCANELLI	29822253X	131º
21	JAIANE CAMILA ALVES PEREIRA	44517058X	132º
22	DEBORA DIAS DOS SANTOS DA SILVA	631619070	133º
23	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	157558174	134º
24	VERA CLEIDE DE LIMA ESCATOLIN	000610850	135º
25	MILENA TORREZAN MARCHESI	320090280	136º
26	ELISABETE GIRALDI	283374342	137º
27	CRISTIANO DA SILVA SANTOS	29493196X	138º



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### **DECRETO Nº 22.055/22 – DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

28	CRISTIANE AFONSO LIMA	283834778	139º
29	ALESSANDRA APARECIDA MADEIRA	306157342	140º
30	MIRIAN GUERRA DE OLIVEIRA FORATO	320096270	141º
31	ROSIANE ALINE GONÇALVES AFFONSO	424093418	142º
32	THAIS PAULINE PRANDO	403018390	143º
33	KELI FERNANDA MOREIRA MESSIAS MORAES	466203895	144º

#### **“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II – PEB-II (ARTES)” - PADRÃO “98-A” - JORNADA 30(TRINTA) HORAS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	JOÃO CARLOS RODRIGUES	454287094	3º

#### **“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II – PEB-II (EDUCAÇÃO ESPECIAL)” - PADRÃO “122-1” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS**

	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.
01	DALILEIA LIMA COSTA SILVA	428229761	6º

#### **“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II – PEB-II (EDUCAÇÃO FÍSICA)” - PADRÃO “98-A” - JORNADA 30(TRINTA) HORAS**

	NOME	RG	CLASSIF.
01	NATALIA FERNANDES FRANCO BAPTISTA	43460977	3º
02	LUCAS VINICIUS ZANERATTI ALEXANDRE	474379449	4º

#### **“SECRETÁRIO DE ESCOLA” - PADRÃO “290-A” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	NATHALIA FRATELLI PICOLIN	351656923	2º
02	LUIZ FLÁVIO FOGGETTI FERREIRA	247589172	3º

#### **“OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR” - PADRÃO “266-A” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	FERNANDO HENRIQUE TAMASHIRO MARCOS	397804155	8º
02	BEATRIZ NAYARA VIEIRA DA SILVA	534194898	9º
03	JULIANO RIBEIRO HESPPORTE	418390356	10º
04	ROSELI DA SILVA	340351445	11º

#### **“AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL” - PADRÃO “218-1” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MICHELE MARIE FORTUNATO SANTOS CALDERARO	42016232X	27º
02	GABRIELA UTINO DE CASTILHO	440522900	28º

#### **“AGENTE ESCOLAR” – PADRÃO “362-1” – JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GABRIELA PATRICIA BARBOSA DA SILVA TORRES	416685985	219º
02	SAVIO EDUARDO MENDONÇA DO NASCIMENTO	403428695	220º
03	LUCAS MIRANDA ORIBEL	415869870	221º
04	FERNANDA PEDROZA	499838014	222º
05	AMANDA RAMALHO DOS SANTOS	509074078	223º
06	NICHOLAS FRANKLIN CORREA	397723283	224º



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### **DECRETO Nº 22.055/22 – DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

07	MARIANA DE OLIVEIRA KASAYA	398427598	225º
08	JONATAS CLAUDINO MARTINS	584002014	226º
09	JULIANA CRISTINA RODRIGUES	459246902	227º
10	MATEUS TEIXEIRA INACIO	378634884	228º
11	BEATRIZ CRISTINA STANICHESKI RODRIGUES	52744943X	229º

#### **“AGENTE ESCOLAR” (PD) – PADRÃO “362-1” – JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LOIDE ROSA LULHO	484057935	10º

#### **“OPERADOR DE COMPUTAÇÃO” - PADRÃO “13” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GIOVANI MARTINS GOMES	453796540	3º
02	CACUE MANHAES BACELLAR SILVA	440216618	4º

#### **“NUTRICIONISTA” - PADRÃO “15-A” - JORNADA 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS”**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIZ HENRIQUE LIMA AFFONSO	460423964	1º
02	JULIANA PEREIRA VIANA	MG13816794	2º
03	JULIANA MANZATTI LOPES MENEZES	43463265-X	3º

#### **“AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1” - PADRÃO “4” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCOS DOS SANTOS SILVA	412709533	140º
02	GABRIEL ROBERTO HERNANDES MOREIRA	498038968	141º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 05 DE JANEIRO DE 2022**, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO  
Secretária Municipal de Administração  
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Portarias

### PORTARIA DRH Nº 003 – DE 03 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre retomar os prazos de validade dos concursos públicos suspensos por conta da lei complementar federal n.173, de 27 de maio de 2020 e dá outras providências, conforme específica”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento na Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992;

CONSIDERANDO a edição da Portaria DRH-Nº 1.357, de 22 de dezembro de 2020, cuja publicação se deu em 24 de dezembro de 2020, bem como, da Portaria DRH-N 122, de 26/01/2021, em razão do que foi determinado no artigo 10, da lei complementar federal n. 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a suspensão foi necessária em razão do decreto n. 6, de 20 de março de 2020, que instituiu o estado de calamidade pública, em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a citada lei complementar teve o seu prazo expirado em 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos prazos de validade dos concursos públicos que se encontram suspensos, regularizando-se a situação.

#### RESOLVE:

Retomar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos suspensos a que se refere à Portaria DRH-Nº 1357, de 22/12/2020 em razão do que ficou determinado na lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficando a contagem do tempo determinada na seguinte ordem:

1 – Editais de Concursos Públicos nºs. 001/2018 e 003/2018 – homologados em 05/02/2019 – no período de 01/01/2022 a 11/02/2022;

2 – Editais de Concursos Públicos nºs. 001/2018 e 003/2018 – homologados em 04/04/2019 – no período de 01/01/2022 a 10/04/2022;

3 – Editais de Concursos Públicos nºs. 002/2018 e 001/2019 – homologados em 19/11/2019 – no período de 01/01/2022 a 21/11/2022;

#### CUMPRASE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 03 de janeiro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA CONCURSO N.º 006/2021 - PROCESSO N.º 1.194/2021 HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados, tendo em vista que não houve a interposição de recurso referente a fase de classificação dos projetos inscritos no Concurso supra, destinado a “SELEÇÃO DE PROJETOS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS”, foi homologado e adjudicado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto aos proponentes habilitados:

- Analu Cult Prosas, Versos e Eventos, inscrito sob o CNPJ n.º 43.984.502/0001-07, proponente do projeto inscrito no módulo 1 "Lenga-Lenga do Tatu Bolinha"; Selecionado – módulo 1

- Xangô Produções Culturais Eireli, inscrito sob o CNPJ n.º 22.177.445/0001-84, proponente do projeto inscrito no módulo 2 "Prédios de Araçatuba"; Selecionado – módulo 2

- Espaço Cultural Fábrica da Arte, inscrito sob o CNPJ n.º 20.920.503/0001-92, proponente do projeto inscrito no módulo 1 "As pedras de Luxor"; 1º suplente – módulo 1

- Geovana Leite Rocha, inscrito sob o CNPJ n.º 35.167.259/0001-06, proponente inscrito no módulo 1 "Uma Palavra é Poesia num Muro Vazio"; 2º suplente – módulo 1

- Marta Pereira Martins Silva, inscrito sob o CNPJ n.º 31.615.913/0001-46, proponente inscrito no módulo 1 "Livros de crônicas Tecidos Poéticos"; 3º suplente – módulo 1

- Centro de Ensino de Línguas Las Américas, inscrito sob o CNPJ n.º 25.198.209/0001-32, proponente inscrito no módulo 1 "Olhar pra fora, olhar pra dentro". 4º suplente – módulo 1

Os projetos selecionados como suplente serão classificados em ordem de pontuação pela CAP e serão contratados nas hipóteses de não contrato do selecionado como titular

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 06 de janeiro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL